Tendo S. M. O Imperador em cumpri-
mento de Sua Imperial Promessa feita
solemnemente empenhada, Salves dentro
de muito pouco tempo de Mandar dar
Baixa á grande parte dos Soldados do
Exercito; e Desejando ao mesmo tempo
occorrer aos inconvenientes que podem
provir á segurança Publica, e defesa do
Imperio pelo desfalque, que tem de soffrer
a Força armada, bem como animar
todas as fontes da prosperidade Publica,
não desviando dellas os necessarios braços:
Resolveo O Mesmo Augusto Senhor, não
só pela difficuldade de se recrutar no
Imperio, como pela vantagem igual-
mente politica de se ir apartando das
fileiras do Exercito os individuos pretos, e
de côr, fazer engajar na Inglaterra para
o serviço Militar por tempo de oito annos
tres mil Inglezes, por isso que alem
de outras circumstancias reunem a pre-
ferencia da mesma Communhão Ca-
tholica Romana, e semelhantemente
alguns Officiaes escolhidos, aos quaes
se abonarão sobre as vantagens, que já

em Portaria de 3 de Março deste anno
se requisitárão ao Ministro e Secretario
d'Estado dos Negocios Estrangeiros, á
cerca de identico objecto as accrescidas
pela nova Tabella de 28 do mesmo
mez e anno: o que tudo Manda
S. M. O Imperador pela Secretaria
d'Estado dos Negocios da Guerra, par-
ticipar ao dito Ministro e Secretario
d'Estado dos Negocios Estrangeiros,
afim de que expeça em consequencia
as ordens ao Agente dos Negocios do
Imperio na Côrte de Londres para
proceder ao determinado em aquella
Av. Paço em 30 de Agosto de 1824 =
João Vieira de Carvalho =

Luiz Mendes Lima Alves Silva